EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 787/2022
Recebido em 21/06/2022
Luana

Súmula: *"Dispõe sobre indicação ao Executivo para que analise a viabilidade de fornecer auxilio transporte aos trabalhadores residentes no município mas que prestam labor na cidade vizinha, consoante o disposto na Lei Municipal n° 019/2019, nos termos que específica".*

Os Vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta "domuns legis", vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando a quantidade de trabalhadores residentes no Município de Santana do Itararé – PR, que prestam labor nas cidades vizinhas, notadamente, em Siqueira Campos e Joaquim Távora.

Considerando que o custo de locomoção é demasiado alto considerando os rendimentos auferidos por aqueles trabalhadores.

Considerando que são aproximadamente duzentos trabalhadores que se deslocam todo dia a cidade de Siqueira Campos para prestar seu labor.

Considerando a existência da Lei Municipal n° 019/2019, que institui o auxílio transporte aos trabalhadores no âmbito municipal.

Considerando que referida Lei é destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo intermunicipal pelos trabalhadores do Município de Santana do Itararé – PR;

Indica-se:

Que Vossa Excelência análise a possibilidade de realizar o custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo intermunicipal pelos trabalhadores do Município de Santana do Itararé/PR, nos deslocamentos para os locais de trabalho situados nas cidades de Siqueira Campos/PR, Joaquim Távora/PR e Santo Antônio da Platina/PR, conforme a Lei Municipal n° 019/2019.

Ao ensejo, elevamos os votos de estima e consideração.

São termos em que,
Pede deferimento.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, em 20 de Junho de 2022.

Anderson Eduardo Izac
Presidente

Marco Antonio da Silva
Vice-Presidente

Paulo Cezar de Azevedo
Secretário

Ismair Marques da Souza
2º. Vice-Presidente

Pedro José da Silva
2º. Vice-Secretário

Reinaldo De O. Amador Oliveira
3º. Vice-Secretário

José Devalmir Dos Santos
Vereador

Jair Maia da Silva
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador